



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 01 de novembro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3902



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 135/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 136/2022)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 137/2022)	5
PORTARIA (Nº 260/2022)	7
PORTARIA (Nº 261/2022)	8
PORTARIA (Nº 262/2022)	9
PORTARIA (Nº 263/2022)	10
PORTARIA (Nº 264/2022)	11
PORTARIA (Nº 265/2022)	12
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1528/2022)	13
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022)	15
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 010/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 135/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 135/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 325 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903800 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:	4.400,00
Soma da Unidade:	4.400,00
 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 01000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	7.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903100 - 01000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.400,00
Soma da Ação:	4.400,00
Soma da Unidade:	4.400,00
 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903800 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	7.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 136/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 136/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.213,85 (SESSENTA MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.500,00
Soma da Ação:		1.500,00
Soma da Unidade:		1.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.643,00
Soma da Ação:		2.643,00
Soma da Unidade:		2.643,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	9.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
Soma da Ação:		17.700,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	22.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		39.700,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	456,95
Soma da Ação:		2.456,95
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	913,90
Soma da Ação:		913,90
Soma da Unidade:		3.370,85
Total Geral:		60.213,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903800 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.643,00
Soma da Ação:		2.643,00
Soma da Unidade:		2.643,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 136/2022

44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	1.500,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	9.000,00	
	Soma da Ação:	9.000,00
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 7101000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.700,00	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
	Soma da Ação:	14.700,00
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 0119000 Material de Consumo	22.000,00	
	Soma da Ação:	22.000,00
	Soma da Unidade:	45.700,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 0114000 Material de Consumo	7.000,00	
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903800 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,85	
	Soma da Ação:	1.370,85
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
33903000 - 0128000 Material de Consumo	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	3.370,85
	Total Geral:	60.213,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 137/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 137/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 86.960,00 (OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.000,00
		Soma da Ação: 7.000,00
		Soma da Unidade: 7.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.960,00
		Soma da Ação: 17.960,00
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 28.960,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	51.000,00
		Soma da Ação: 51.000,00
		Soma da Unidade: 51.000,00
		Total Geral: 86.960,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0100000	Recursos Ordinários	35.960,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	51.000,00
		Total Geral: 86.960,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fte: 00/ 01/ 02 - Tesouro

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a outubro de 2022 (A)	50.493.107,81
(-) Ajuste Receita Eventual (IRRF Abono + Doações) (B)	2.025.053,82
Arrecadação janeiro a outubro de 2022 Receitas Ordinárias (C = A - B)	48.468.053,99
Arrecadação janeiro a outubro de 2021 (D)	37.421.676,38
Taxa de Incremento da Arrecadação (E =C/D)	1,2952
Arrecadação Realizada Novembro a Dezembro 2021 (F)	10.957.382,46
Projeção da Arrecadação Novembro a Dezembro de 2022 (D = F X E)	14.191.854,99

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Outubro 2022	50.493.107,81
(+) Arrecadação Projetada de Novembro a Dezembro 2022	14.191.854,99
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2022	64.684.962,80
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2022	51.621.200,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	13.063.762,80
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	4.369.782,42
(=) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	8.693.980,38

JESSICA SANTOS
FIGUEREDO:051
21912552

Assinado de forma digital
por JESSICA SANTOS
FIGUEREDO:05121912552
Dados: 2022.11.01
15:58:52 -03'00'

PORTARIA (Nº 260/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 260 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de Assessor
Técnico III.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ANDERSON RODRIGO SANTOS DE ANDRADE, portador do CPF 060.***.***-66, do Cargo de Assessor Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo PJM-03, código CA-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 261/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 261 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de Comandante da
Guarda Civil Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Sr. JUVENAL DE ALMEIDA JUNIOR, portador do RG 09.***.***-94, do Cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº. 034 de 13 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 262/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 262 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação da Portaria
033/2021 que designou servidor para
ocupar a função de Inspetor interino da
Guarda Civil Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar portaria 033/2021 que designou o servidor Sr. **JOSÉ RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula 663156, Guarda Civil Municipal, nomeado pela Portaria nº 049/2015, para ocupar e responder interinamente pelo cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 263/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 263 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Comandante da
Guarda Civil Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o servidor Sr. **JOSÉ RICARDO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF ° 016.***.***-64, para o Cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº. 034 de 13 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 264/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 264 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Conceder licença prêmio à servidora Sra.
Elisabete Silveira Caldas e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ELISABETE SILVEIRA CALDAS**, cargo de professora series iniciais - docência, matrícula nº 19071, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de novembro de 2022 e findará em 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 265/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 265 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenador de Educação de
Trânsito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. VICTOR EDUARDO SOUZA MIRANDA SALES DA SILVA, portador do RG nº 16.***.***-08, do Cargo de Coordenador de Educação de Trânsito, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1528/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.528/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 22.000/2022**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.528/2022**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL **"JUNIOR BASTOS"** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/11/2022 ÀS 19:00 HORAS, DURANTE O EVENTO AMARIDER NA PRAÇA DO BOSQUE EM AMARGOSA/BA, junto à empresa **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.634.142/0001-43**, com valor global de **R\$ 6.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa- BA, 01/11/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 20.041/2022; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato FMAS 012/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel, situado na Rua Anízio Ferreira Maxixe, nº 174, Bairro São José, Amargosa – Bahia (destina-se a abrigar a família da Sra. Rose Stefani Santos de Freitas, CPF: 065.882.195-47, de acordo a Lei nº 299 de 02 de setembro de 2009 que institui os beneficiários da área de habitação de interesse social no Município de Amargosa e regulamenta sua concessão), firmado em 25/04/2022, com a senhora **ZENILDA SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF nº 761.524.725-04; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e Milena Aguiar Cunha de Almeida e pela **Contratada** Zenilda Santiago dos Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 20.778/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMAS 033/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel, situado no Lot. Jd da Fonte Rua Água Azul, Nº 83, Bairro Santa Rita – Amargosa - BA (destina-se abrigar a família do senhor Pedro Oliveira dos Santos, CPF 631.702.995-49 de acordo a LEI nº 562, de 06 de abril de 2020, Art. 24 § 2º, que institui os beneficiários da área de habitação de interesse social no município de Amargosa e regulamenta sua concessão), firmado em 03/08/2022, com o senhor **MOISES SANTOS DA SILVA**, CPF 076.129.108-37; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e Milena Aguiar Cunha de Almeida e pela **Contratada** Moises Santos da Silva.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 010/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.923/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais médicos e enfermeiros, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no Cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Amargosa/BA, na forma estabelecida por este Edital e seus anexos.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada para prestação de serviços, conforme relação de procedimentos, a empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTO
LESSA VILASBOAS SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 47.876.841/0001-20	MÉDICO CLÍNICO

Publique-se.

Amargosa/BA, 01 de novembro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br